



2020

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Câmara Municipal de Seia

CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS

A proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOP) para 2020, no valor de 27,2 milhões de euros, regista um crescimento de 9,2%, relativamente ao investimento executado no presente ano, representando o maior índice de investimento público da última década, decorrente da execução dos fundos europeus que oportunamente foram colocados à disposição do município (Portugal 2020).

Tal só é possível de implementar porque o Município se capacitou, reinventou e inovou, rentabilizando todos os seus recursos, o que lhe permite ter hoje uma situação financeira estabilizada e sustentável, após a renegociação da dívida e a amortização integral dos programas de reequilíbrio financeiro e de apoio à economia local, reduzindo os encargos de tais operações.

O objetivo continua a ser muito claro: usar dessa capacitação, no plano financeiro e operacional, para reforçar a intervenção do Município junto das famílias e do tecido económico.

Continuamos a ampliar os apoios e a lançar novas medidas em áreas tão cruciais como a ação social, a educação, a saúde, a cultura e o desporto, direcionadas para as famílias, assegurando padrões de qualidade na prestação dos serviços públicos essenciais (transportes, salubridade e ambiente, abastecimento de água, saneamento e energia, rede viária, etc.)

Prosseguimos, em 2020, com uma política fiscal municipal que devolve rendimentos às empresas e cidadãos, reduzindo, mais uma vez, os impostos municipais, como o IMI e a derrama, importantes na gestão orçamental e financeira do município, por ser necessário não esquecer a condição de desequilíbrio estrutural em que ainda nos encontramos.

Relativamente às prioridades elencadas nas GOP's importa referir os projetos estruturantes e com maior dotação financeira que, tendo-se iniciado em 2019, terão o grosso da execução em 2020/2021. É o caso do projeto Porta da Estrela, uma ampla operação de regeneração urbana a desenvolver na sede do Concelho, que tem por finalidade a dinamização das suas funções comerciais ou turísticas, a melhoria da mobilidade e rede de transportes, a requalificação dos edifícios públicos do Centro Histórico: a Casa Municipal das Artes (Conservatório) e a Biblioteca Municipal, ambas em curso, ou, ainda, o Centro de Interpretação da República Afonso Costa, que se irá iniciar nos primeiros de novembro de 2019.

Este conjunto de intervenções, onde se inclui igualmente a reabilitação do parque municipal e um parque intergeracional no Largo da Feira, preparado para acolher eventos de grande

dimensão, numa lógica de atração de pessoas (residentes e visitantes), a favor da melhoria da atividade económica, estão consubstanciadas na rubrica ordenamento do território com uma dotação (a maior) de 26,42%.

Igualmente relevantes são as obras do POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, um conjunto de intervenções em torno da ampliação da rede de saneamento básico e construção de novas estações de tratamento a implementação de programas de eficiência energética nos equipamentos municipais, as intervenções do Fundo Ambiental e as obras de recuperação das infraestruturas danificadas pelos incêndios de 2017 e a adaptação às alterações climáticas, que têm incidência no documento em apreço, com dotações consideráveis.

Longe do que seria desejável, considerando a ausência de mecanismos de financiamento para investimentos rodoviários, mantemos a estratégia de continuar, de forma gradual, a requalificar a rede viária municipal, executando a ligação EN17 Carragosela (em curso) e o ultimo troço da EM522, entre Santa Marinha e o Eirô, realizando simultaneamente a conservação que se revela necessária e a preparação dos projetos para outras estradas que carecem de uma intervenção estrutural.

Na educação, prossegue a reabilitação do parque escolar, através da melhoria das instalações das escolas básicas de Santiago, Abranches Ferrão e Tourais/Paranhos, num esforço contínuo de continuar a dotar as escolas de mais meios e equipamentos, com uma ação social escolar ainda mais capaz de responder às crescentes solicitações, num ano em que procederemos à operacionalização do plano de combate ao insucesso escolar, por via de uma candidatura em sede da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela.

Neste caminho, de enormes desafios para todos, não deixaremos de olhar com especial atenção, do ponto de vista da administração e do investimento que se revela necessário fazer, para as Juntas de Freguesia, assegurando que a descentralização de competências a implementar garantirá o respeito máximo pela sua autonomia, valorizando o seu papel e reforçando a cooperação, com a garantia de que não serão deixadas à sua sorte.

Os projetos e as prioridades assumidas pela Câmara Municipal pretendem, deste modo, garantir mais e melhores serviços públicos para as empresas, procurando elevar a qualidade de vida das pessoas, sejam elas residentes ou visitantes.

Um Concelho mais atrativo, para viver, visitar e investir, sustentável, socialmente mais coeso e solidário, com um ambiente favorável à dinamização do tecido económico e empresarial.

ENQUADRAMENTO LEGAL E PRINCÍPIOS DE EXECUÇÃO

ORÇAMENTAL PARA 2020

Âmbito e princípios genéricos

O quadro normativo aplicável à execução orçamental para 2020, elaborada num quadro de rigor, exigência e contenção orçamental é o do D.L. n.º 54-A/99, de 12 de fevereiro, que aprovou o POCAL. Apesar de revogado pelo DL 192/2015 de 11/09, entra em vigor a 1 de janeiro de 2019 mantendo, relativamente ao D.L. n.º 54-A/99, os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, que dizem respeito, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento. Estabelece, ainda, uma disposição transitória no sentido de determinar que, durante o ano de 2019, todas as entidades públicas devem assegurar as condições e tomar todas as decisões necessárias para a transição ao SNC-AP, bem como a prestação de contas relativa ao ano de 2019, a realizar em 2020, seja efetuada de acordo com os planos de contabilidade pública em vigor em 2019.

O presente orçamento será objeto de reclassificação do POCAL para o SNC/AP, com efeitos a um de janeiro de 2020, de acordo com o Decreto-Lei N.º 192/2015, de 11 de setembro, dando cumprimento à Norma NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

O documento em análise densifica as Normas de Execução Orçamental para o ano 2020, em conformidade com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do art.º 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), reforçando as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, todos na sua atual redação que, em conjunto, constituem o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2020, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

De acordo com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, as regras aplicáveis à assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os

municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

O artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que veio regulamentar a citada Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, estabelece que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Por motivos de simplificação e celeridade processuais a Câmara Municipal propõe, à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012 e no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, emita autorização prévia genérica para assunção ou reprogramação de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos seguintes casos:

- 1 - Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
- 2 - Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação, e o prazo de execução de três anos.

Utilização de Dotações Orçamentais

1. Durante o ano de 2020 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, conforme dispõem a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua atual redação.
2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação, pelo que é necessária uma gestão financeira para conter a despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo antes da prossecução daquela.

Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á assegurar o cumprimento dos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, nomeadamente ao nível da assunção dos compromissos respeitando, integralmente, o limite dos fundos disponíveis apurados mensalmente nos termos da LCPA e do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência às disposições previstas na LCPA.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalamentos dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;
 - d) Registo dos compromissos assumidos no ano económico, em cumprimento da LCPA.

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O órgão executivo da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia, eficiência tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Registo Contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas, pelos fornecedores, diretamente para o Serviço de Contabilidade;
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para o Serviço da Contabilidade, no prazo máximo de 48 horas, de modo a permitir efetuar o respetivo registo e/ou validar a existência prévia de compromisso nos termos da LCPA.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados ao Serviço de Contabilidade em três dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao quinto dia útil após a realização da despesa, nos termos do n.º1, do art.º 9º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situação de excecional interesse público ou a preservação da vida humana devem ser enviados ao Serviço de Contabilidade, em três dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de dez dias, após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa, para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, com um período de armazenamento mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, precisando, expressamente, o de se identificar o fim a que se destinam.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.

Contabilidade de Custos

Durante o ano de 2020 dever-se-á incitar a contabilidade de custos e controlo de gestão que permita:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Princípios gerais para a arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º 1, do art.º 9.º, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regularmente previsto.
5. Deverão, ainda, ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Serviço Comercial.

Cobrança pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Dado que todos estes postos de cobrança encerram posteriormente ao fecho da Tesouraria, e tendo em conta o custo/benefício inerente à entrega da receita atempadamente, esta será recolhida ou depositada em instituição bancária a designar pelos responsáveis pelas mesmas e entregue o comprovativo no dia útil seguinte.

Isenções e reduções de taxas

1. No exercício económico de 2020, para efeitos do disposto no n.º 2, do art.º 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 75.000,00€ como limite à despesa fiscal.
2. Até ao limite fixado no n.º anterior pode a Câmara Municipal conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais, em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do art.º 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras, definidos no POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro), na LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual), e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, igualmente na sua redação atual.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na Requisição Externa ou Documento Equivalente;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados integralmente no início do ano, procedendo ao respetivo agendamento mensal.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
6. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, o Executivo fica autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Processos de despesa

1. Após autorização da despesa pelo órgão competente, é da responsabilidade da Divisão Administração e Finanças a criação do processo de despesa, bem como a atribuição do respectivo compromisso.
2. O compromisso só pode ser assumido pelo Município quando este disponha de fundos disponíveis que lhe permitam cumprir as obrigações contratuais, conforme estipulado na LCPA.
3. É da competência da Divisão Administração e Finanças o cálculo mensal dos fundos disponíveis, devendo para o efeito ser assegurado o acompanhamento da sua evolução.

Descativação de Verbas

Compete aos diversos serviços que desencadearam a assunção da despesa:

1. Comunicar à Divisão Administração e Finanças a eventual desistência ou redução de valores, tendo em vista a descativação de verbas cabimentadas e/ou comprometidas. Esta comunicação deverá ser efetuada pelo menos sempre que o procedimento de assunção de despesa tenha excedido os 6 meses sem que tivesse existido o fornecimento de bens ou serviços objeto do procedimento de despesa, ou;
2. Sempre que os procedimentos para assunção de despesas, em regime simplificado (requisições), não tenham execução há mais de 6 meses desde a sua autorização, fica a Divisão Administração e Finanças, autorizada a proceder à descativação das respetivas verbas, determinando-se automaticamente a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar;
3. Sempre que se verifique, pelos documentos obrigatórios ao início de cada despesa de investimento, que o valor comprometido se encontrar sobrevalorizado, relativamente ao plano de pagamentos aprovado para o ano em curso, deve o respetivo compromisso ser reajustado para o(s) ano(s) e seguinte(s), desde que não haja um aumento global da despesa prevista, nos termos da LCPA e do n.º 1 do art.º 18.º do presente documento.

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2020 os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços e empreitadas.
2. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado.
3. Em cada pedido de aquisição apresentado deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

4. Cumpre à unidade responsável pela Contratação Pública e Aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela unidade responsável pela aquisição em colaboração com a Contratação Pública e Aprovisionamento.

Gestão de Contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à unidade responsável da Contratação Pública e Aprovisionamento para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Conferência e registo da despesa

1. A conferência inerente à realização de despesas é efetuada pelos diversos serviços municipais, deverá obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis.
2. Os registos referidos no número anterior serão efetuados pelo Serviço da Contabilidade.

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada no Serviço de Contabilidade até dois dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores, depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Competências

1. São delegadas para autorizar despesas, as entidades descritas em conformidade com as

Delegações de Competências aprovadas em Reunião de Câmara, datada de 27 de outubro de 2017.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2, do art.º 30, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é decorrente da proposta genérica de deliberação de pagamentos de 27 de outubro de 2017 ou do Despacho do vereador com competências delegadas.

Apoio a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais, carecem de proposta da unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do vereador do respetivo pelouro para aprovação.

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2020, para efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

- a) Em numerário até ao limite constante das GOP's;
- b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais;

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido da Freguesia e de informação financeira prévia da unidade responsável, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia deverão obter parecer da Divisão Administração e Finanças, para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

2. Competirá à unidade responsável pela Divisão Administração e Finanças proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal, quando sejam da sua competência.

Vigência

O Orçamento, as GOP's, bem como as normas reguladoras da execução orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01/01/2020.

Quadro Plurianual

O artigo 47º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, menciona que "Os elementos constantes dos documentos (Quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local e o Quadro plurianual de programação orçamental) referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei". Ao ter sido publicada em setembro de 2013 essa regulamentação deveria ter ocorrido até final de janeiro de 2014, o que não aconteceu até à data.

Atendendo que o Quadro plurianual de programação orçamental (art.º 44º do Regime Jurídico das Autarquias Locais) "define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município", e que "os limites são vinculativos para o ano do orçamento e para o ano seguinte e indicativos para os restantes", cria condicionalismos de diversa ordem para a elaboração destes documentos, sem a existência da sua regulamentação.

Desta forma, e antecipando estes condicionalismos, é lógico aludir à inaplicabilidade da norma constante nos artigos 41º e 44º, pela falta da regulamentação legal, o qual é sustentado pela circular da ANMP n.º 108/2014.

Equilíbrio orçamental

O artigo 40º do Regime Jurídico das Autarquias Locais alterou o princípio do equilíbrio. Enquanto no POCAL era referido que “as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes”, o Regime Jurídico das Autarquias Locais veio acrescentar o valor das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo-prazos. Assim, no intuito de respeitar o princípio do equilíbrio orçamental, “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo-prazos.”

Mapa de amortizações médias de empréstimos de acordo com o Artº 83 da LFL

EMPRÉSTIMO N.º	DATA DO CONTRATO	PRAZO CONTRATO	ANOS DECORRIDOS	CAPITAL		DÍVIDA A CONSIDERAR PARA LIMITE	ANOS DE VIDA ÚTIL	AMORTIZAÇÃO MÉDIA
				CONTRATADO	UTILIZADO			
0756/000075/087/0019	09/07/2001	09/07/2021	12	1029 945,33	1029 945,33	515 754,20	8	64 469,28
9015/000966/987/0019	31/01/2003	31/01/2023	10	1559 363,04	1559 363,04	976 831,56	10	97 683,16
9015/00102/787/0019	12/12/2002	12/12/2022	11	557 821,39	557 821,39	318 933,43	9	35 437,05
9015/00112/1387/0019	24/10/2002	24/10/2022	11	443 968,39	401 965,67	209 971,76	9	23 330,20
9015/003998/9/91	09/11/2004	09/11/2024	9	1086 522,00	1086 522,00	720 310,86	11	65 482,81
9015/003999/8/91	09/11/2004	09/11/2024	9	1242 376,53	1242 376,53	823 634,78	11	74 875,89
9015/002258/487/0019	15/10/2006	15/10/2026	7	100 763,00	100 763,00	76 122,14	13	5 855,55
0003.01056034096	06/05/2005	14/07/2025	8	1124 743,00	1124 743,00	734 207,25	12	61 183,94
770014519	29/05/2006	29/05/2026	7	1423 279,00	1423 279,00	988 388,25	13	76 029,87
4080/FIN/08259/2006	13/02/2007	13/02/2027	6	730 521,98	730 521,98	534 363,08	14	38 188,79
4080/FIN/02025/2009	02/07/2009	02/07/2029	4	1060 787,10	1060 787,10	950 349,42	15	59 396,84
CA 58065991342	25/06/2018	10/04/2032	0	6 500 000,00	6 500 000,00	6 500 000,00	14	464 285,71
TT 0032.00490577400	25/06/2018	10/04/2032	0	4 000 000,00	4 000 000,00	4 000 000,00	14	285 714,29
BCP 298601901	25/06/2018	10/04/2032	0	4 390 218,00	4 390 218,00	4 390 218,00	14	315 587,00
CGD 0756/006283/691	25/06/2018	10/04/2032	0	7 459 782,00	6 468 453,13	6 468 453,13	14	462 032,37
BPI 25451483015	25/06/2018	10/04/2032	0	15 000 000,00	15 000 000,00	15 000 000,00	14	1071428,57
TOTAIS				47 710 090,76	46 676 759,17	43 207 537,86		3 198 961,29

Cumprimento das regras orçamentais de acordo com nº 2 e 4 do Artigo 40º e 83º da Lei nº 75/2013 para o ano 2020

RUBRICA	VALORES
(1) Receita Corrente 2020	19.434.289,00
(2) Despesas Corrente 2020	15.231.629,00
(3) Amortizações Médias de Empréstimos Artº 83 da LFL mapa em anexo	3.198.961,29
Limite do nº2 do Art. 40º e Art. 83º da LFL para 2019= (2)+(3)	18.430.590,29
Saldo Orçamental para 2020 = (1) - (2)+(3)	1.003.698,71

Da análise ao quadro evidencia-se o cumprimento do equilíbrio orçamental, e como consequência dos valores da receita corrente atinge-se um saldo orçamental superior a um milhão e três mil euros.

De acordo com a alínea a), do nº1, do Artº 46, da lei 73/2013, de 3 de setembro, identificam-se no quadro seguinte as Responsabilidades Contingentes do Município, que ascendem nesta data a 220.660,14€.

INTERVENIENTES	DESCRIÇÃO DO PROCESSO	ÓRGÃO DE JUSTIÇA	VALOR APROXIMADO DA AÇÃO
Autor: Agência Portuguesa do Ambiente; Réu: Município de Seia	Contraordenação ambiental Nº125/2015 e Nº195/2015	Agência Portuguesa do Ambiente	38.500,00
Autor: Autoridade Tributária e Aduaneira; Réu: EMCR SEIA	Processo EMCR 2010 (IVA e IRS)	Tribunal Administrativo e Fiscal Castelo Branco	33.124,29
Autor: Autoridade Tributária e Aduaneira; Réu: EMCR SEIA	Processo EMCR 2008 (IVA)	Tribunal Administrativo e Fiscal Castelo Branco	53.433,86
Autor: Autoridade Tributária e Aduaneira; Réu: EMCR SEIA	Processo EMCR 2008 (IRC)	Tribunal Administrativo e Fiscal Castelo Branco	7.151,31
Autor: Comansegur Réu: Município de Seia/Charon	Concurso Vigilância de Edifícios e Eventos Municipais	Tribunal Administrativo e Fiscal Castelo Branco	87.850,68

O Orçamento Municipal deve também incluir o mapa das entidades participadas pelo município, estipulado na alínea c), do n.º 2, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Mapa de Participações em Entidades Societárias

Denominação	N.I.P.C	Tipo de Entidade	Participação Devida	
			%	Valor (€)
Águas do Vale do Tejo, S.A	513606130	Sociedade Anónima de Capitais Públicos	0,75	624.330,00
Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A	504355660	Sociedade Anónima	0,04	5.000,00
Pro Sena, S.A	504503219	Sociedade Anónima Comercial	5,00	2.550,00
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	0,14	598.297,50
Teleférico da Torre, S.A *	506944174	Sociedade Anónima de Capitais Públicos	25,00	12.500,00

*Sem Atividade

No cômputo geral das entidades identificadas e participadas pelo Município que constam do mapa apresentado anteriormente, à data da elaboração do orçamento, não se verifica o disposto no artigo 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (a existência ou presunção de controlo pelo Município de Seia). Nestes termos, e de acordo com a alínea b), do n.º 2, do artigo 46.º, não é necessário a apresentação dos orçamentos das referidas entidades.

Encontra-se, para visto do Tribunal de Contas, a criação da empresa intermunicipal Águas Públicas da Serra da Estrela, S.A., onde o Município será detentor de 33,33% do capital social.

O Município de Seia é associado das entidades que a seguir se elencam:

Mapa de Participações em Entidades Não Societárias

Denominação	N.I.P.C	Tipo de Entidade	Contribuição Anual
			Valor (€)
Associação Municípios do Planalto Beirão	502788283	Associação de Direito Público	14.028,00
Associação Nacional dos Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	4.930,10
CESAB – Centro de Serviços do Ambiente	502883308	Associação sem Fins Lucrativos	ND
Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela – CIM-BSE	513025766	Associação de Municípios de Fins Múltiplos	1.500,00
ENERAREIA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior	505799618	Associação sem Fins Lucrativos	1.500,00

Orçamento de 2020

Na apresentação do Orçamento e das GOP de 2020 expomos, graficamente e de forma pragmática, a evolução dos principais indicadores económico-financeiros, ao longo de quatro anos.

Com base em estimativas de Receita, e tendo em conta o histórico e as previsões estabelecidas para 2020, atingiu-se um montante Orçamental do Município de Seia de 27.238.318 Euros.

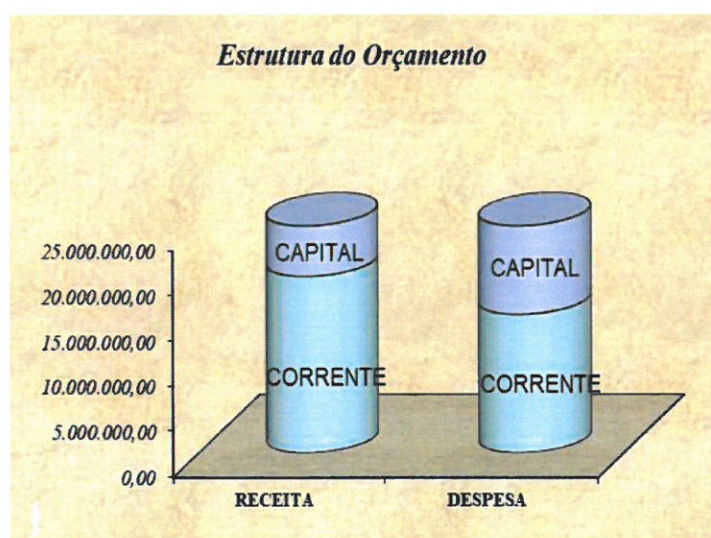


Evolução Orçamental:

Os valores apresentados no gráfico refletem a execução física e financeira das obras objeto de comparticipação.

Assim, em 2020 perspetiva-se um acréscimo do Orçamento em cerca de 9,22%.

Esta evolução orçamental irá influenciar o valor definido para a Receita, resultante do acréscimo significativo na Receita de Capital.



Estrutura Orçamental:

Decorrente das medidas de equilíbrio orçamental aplicadas, o Orçamento de 2020 volta a gerar uma poupança corrente de cerca de quatro milhões e duzentos e dois mil euros.

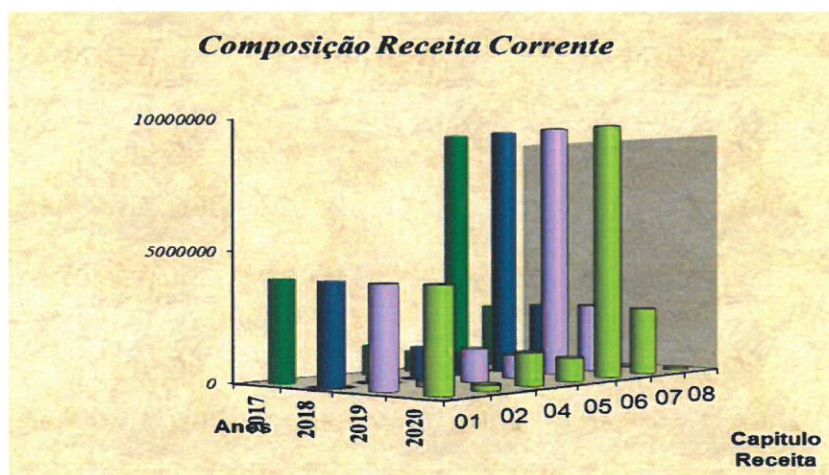
A Receita Corrente diminuiu, mas continua a representar ainda 71% do valor total das Receitas. Dentro das receitas correntes destaca-se o peso das Transferências Correntes, em cerca de 53%, incluindo-se aqui as transferências oriundas da tutela (Fundo de Equilíbrio Financeiro - FEF e Fundo Social Municipal, bem como a Participação em IRS), fruto da alteração de percentagem do FEF Corrente que aumentou, desde o ano de 2014, para 90% relativamente ao FEF de Capital, que representa apenas 10%.



Receita Corrente:

A Receita Corrente prevista para o ano de 2020 diminuiu 0,10%, dado que não se verificam alterações substanciais nos diversos agregados.

Ao longo dos últimos anos registou-se uma estabilização das receitas correntes, nomeadamente as receitas correntes próprias perdendo, contudo, peso face ao Orçamento Total, atingindo os 37%, resultado do aumento significativo do Orçamento do Município.



Da leitura do gráfico supra merecem particular destaque a estabilização dos Impostos Municipais (Capítulo 01) e das Vendas de Bens e Serviços (Capítulo 07) e o crescimento nas Transferências Correntes (Capítulo 06).

A estabilização nos Impostos Municipais resulta da redução do IMI e do valor da derrama, compensados com o aumento do IUC e IMT.

A estabilização nas Transferências Correntes decorre dos valores previstos para 2020, que não sofreram qualquer alteração, por razão de o Orçamento de Estado para 2020 ainda não ter sido discutido e aprovado, por razões óbvias.

Indicador \ Anos	2017	2018	2019	2020
(1) Receita Corrente	18.851.526	19.339.503	19.451.785	19.434.289
(2) Receita Corrente sem FEF Estado	10.706.409	10.809.575	11.034.744	11.017.248
(3) Total Orçamento	19.912.543	22.417.853	24.939.951	27.238.318
(4) Grau de autonomia = (2)/(3)	54%	48%	44%	40%

O grau de autonomia diminui para os 40% em 2020, fruto do crescimento do total do Orçamento por via das Receitas de Capital (Fundos Comunitários).



Receita de Capital:

A Receita de Capital prevista para o ano de 2020 supera os sete milhões e setecentos mil euros, resultante das receitas provenientes de Fundos Comunitários correspondente a obras que se encontram quer em execução, quer em fase de concurso.

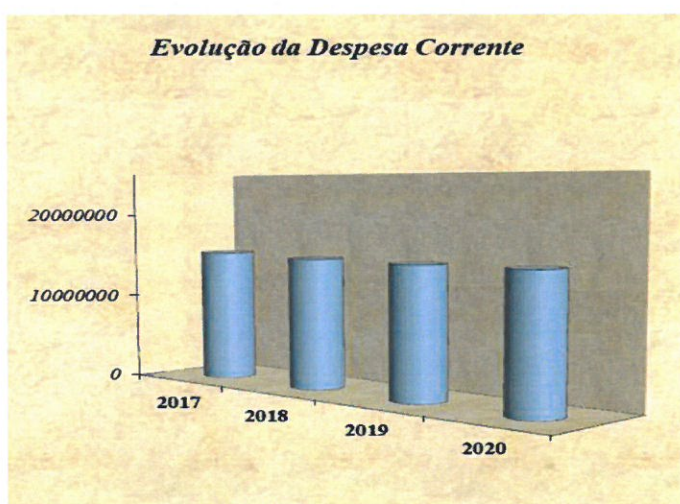
No que respeita as Receitas de Capital, elas apresentam um valor mais elevado dos últimos anos, fruto do aumento das comparticipações comunitárias.

Todavia, prevê-se ainda que, ao longo do ano, esta rubrica possa aumentar, nomeadamente resultante do fluxo de fundos comunitários, à medida que as candidaturas venham a ser executadas, e por se tratar de receita legalmente consignada poderá ser acrescida ao orçamento, sem que dê lugar a Revisão Orçamental.

A tabela abaixo apresentada demonstra a evolução, de forma equiparada e em termos previsionais, dos 4 anos em análise, relativamente a alguns grupos:

Indicador	2017	2018	2019	2020
Aq. Bens Capital / Despesa Capital	28%	50%	64%	70%
Despesa Capital / Orçamento Total	22,5%	32%	39%	44%
Desp. Com Pessoal/Receita Corrente	26%	25%	29%	31%
tmc da Receita Corrente		2,59%	0,58%	-0,1%
tmc da Despesa Corrente		-1,85%	-0,25%	0,82%

Da análise do quadro apresentado é de ressaltar o acréscimo do peso da Despesa de Capital no Orçamento, resultante do aumento significativo da aquisição de bens de capital, acompanhado dos aumentos dos passivos financeiros, resultantes da contratação dos empréstimos para amortização integral do PRF e PAEL, que permitiu a redução da componente de juros por acréscimo das amortizações de capital.

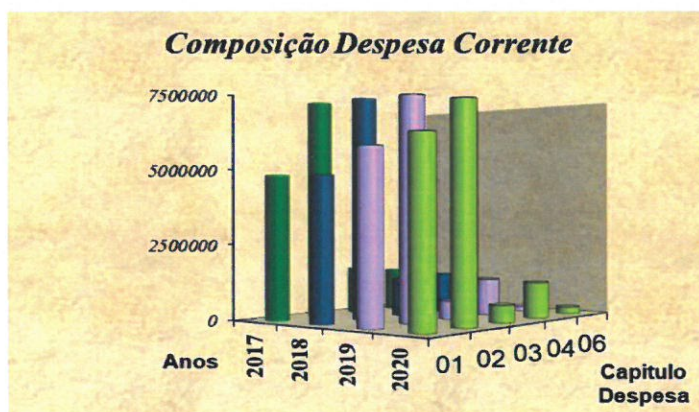


Despesa Corrente:

A contenção encetada desde há vários anos permitiu a redução dos encargos decorrentes da manutenção de atividades, aliada à redução dos juros de empréstimos

Para o ano 2020, o peso das despesas na aquisição de bens e serviços é aquele que continua a apresentar maior valor (47 %), no agregado das Despesas Correntes.

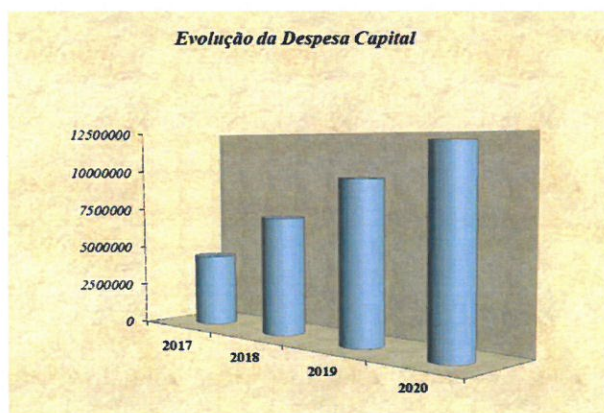
Destaca-se a trajetória de diminuição dos juros do Município, decorrente das taxas de juros de referência registarem os valores mais baixos de sempre e da contratação do empréstimo para amortização integral do PRF e PAEL, encetado durante o ano 2018.



Destaca-se uma inversão da trajetória das rubricas de despesa corrente, resultante do aumento das despesas com pessoal e com a aquisição de bens e serviços, apesar da redução dos juros e encargos (-64 % de 2020 face a 2017) (Capítulo 03).

Relativamente às Despesas de Capital, a grande parte dos valores estão incluídos na Aquisição de Bens de Capital, com o valor (70,45%), nele incluídos investimentos em Edifícios, Construções Diversas, Material de Transporte e Maquinaria e Equipamentos.

Regista-se, também, a importância dos Passivos Financeiros, que apesar da diminuição do seu peso para (25,66%) nas Despesas de Capital, continua a apresentar valores consideráveis, fruto da maior componente de amortização de empréstimos face aos juros.



Despesa Capital:

A rubrica das Despesas de Capital volta a ganhar importância, atingindo cerca de 44% do total das Despesas.

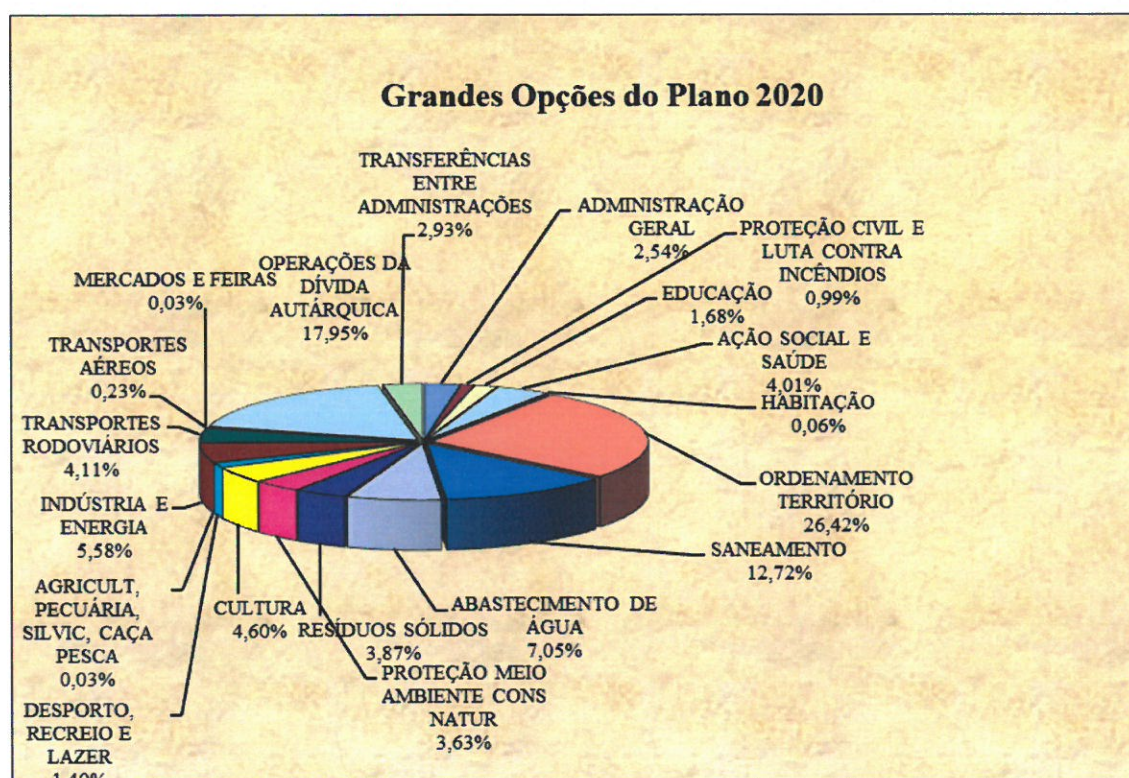
Na base do valor das Transferências que a Autarquia prevê efetuar às diversas entidades em 2020, atentemos nos seguintes indicadores:

Indicador	Anos			
	2017	2018	2019	2020
Transf. Correntes / Desp. Corrente	9,29%	8,95%	8,21%	7,89%
Transf. Capital / Desp. Capital	6,86%	8,88%	3,77%	3,19%
Total das Transf. / Despesa Total	8,74%	8,92%	6,46%	5,82%

Na senda do rigor orçamental o executivo pretende, através deste modelo, consolidar a confiança no trabalho efetuado pelas Juntas de Freguesia e Instituições do Setor Social, estabilizando o valor das transferências concedidas sobre as diversas variáveis orçamentais.

GOP's para 2020

Apresentamos de seguida as Grandes Opções do Plano, para o ano de 2020, com o peso de cada um dos Objetivos. De salientar que, das opções referidas, merecem especial destaque, pelo seu peso efetivo, o Saneamento, Água e Resíduos Sólidos, onde estes valores representam cerca de 23,65% do valor global, superado pelos 26,40% do Ordenamento do Território, destacando, ainda, as operações da Dívida Autárquica com 18%.



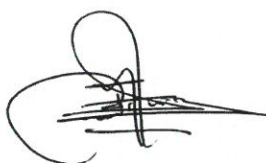
Em jeito de conclusão podemos referir que o conjunto de informações das peças apresentadas permitem ao Município ir de encontro à satisfação dos anseios, preocupações e problemas dos seus munícipes.

Assim, de acordo com o estabelecido na alínea a), do n.º 1, do art.º 25º e alínea c), do n.º 1, do art.º 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetem-se à apreciação da Câmara Municipal e posteriormente da Assembleia Municipal, as Opções do Plano e Orçamento para 2020, elaborados em

obediência às regras e princípios orçamentais consagrados pelas diferentes normas legais em vigor.

Município de Seia, 25 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara



Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo

Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos diretos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	2 575 000
010203	Imposto único de circulação	535 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	450 000
010205	Derrama	300 000
010207	Impostos abolidos	
01020799	Outros impostos abolidos	1
010299	Impostos diretos diversos	
01029901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	7 250
	Total do Capítulo Económico 01:	3 867 251
02	Impostos indiretos	
0202	Outros	
020206	Impostos indiretos específicos das autarquias locais	
02020601	Mercados e feiras	
0202060101	Feira Semanal	1 850
0202060102	Mercado Municipal	1 350
02020602	Loteamentos e obras	60 000
02020603	Ocupação da via pública	1 250
02020605	Publicidade	50
02020606	Saneamento	
0202060602	Taxa de Utilização	25 750
02020699	Outros	
0202069904	Lixos	120 000
0202069999	Outros	26 000
	Total do Capítulo Económico 02:	236 250
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	
0401230101	Feira Semanal	23 750
0401230102	Mercado Municipal	6 250
04012302	Loteamentos e obras	120 750
04012303	Ocupação da via pública	6 250
04012305	Caça, uso e porte de arma	1
04012306	Saneamento	
0401230602	Taxa de Utilização	350 000

Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1 450
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1
0401239903	Condução, trânsito e registo de veículos	1
0401239904	Lixos - Utilização	610 000
0401239905	Serviços Administrativos	9 250
0401239906	Diversas	66 500
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	7 000
040202	Juros compensatórios	6 500
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	29 250
040299	Multas e penalidades diversas	20 000
Total do Capítulo Económico 04:		1 256 953
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	3 000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	750
0510	Rendas	
051001	Terrenos	1
051099	Outros	
05109901	Rendas de Concessão	916 000
Total do Capítulo Económico 05:		919 751
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	260 000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	8 417 041
06030102	Fundo Social Municipal	400 601
06030103	Participação fixa no IRS	612 841
06030106	Transferência de Competências - Lei 50/2018	1
06030199	Outras	5 000
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	DRABI	1
06030702	IEFP	175 000
06030705	Diversos	180 000

Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
06030706	Ministério da Educação	215 000
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios	17 500
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	1 000
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	116 096
Total do Capítulo Económico 06:		10 400 081
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	6 250
070105	Bens inutilizados	750
070107	Produtos alimentares e bebidas	750
070108	Mercadorias	
07010802	Água	930 000
07010899	Outros	22 000
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	14 500
070207	Alimentação e alojamento	250
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	100 000
07020803	Serviços culturais	67 250
07020804	Serviços desportivos	40 000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	680 000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes Escolares	1
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	29 500
07020904	Trabalhos por conta de particulares	10 500
07020905	Cemitérios	4 500
07020907	Parques de estacionamento	34 000
07020999	Outros	698 500
070299	Outros	
07029999	Outros	13 750
0703	Rendas	
070301	Habitações	6 000

Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
070302	Edifícios	
07030201	Diversos Edifícios Municipais	4 750
070399	Outras	2 250
	Total do Capítulo Económico 07:	2 665 501
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	14 500
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1
08019903	IVA reembolsado	1
08019999	Diversas	74 000
	Total do Capítulo Económico 08:	88 502
	Total das Receitas Correntes:	19 434 289
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	22 800
090110	Famílias	1
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	15 000
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	7 500
09040102	Maquinaria e equipamento	1
09040103	Outros	1
	Total do Capítulo Económico 09:	45 303
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	935 227
10030105	OE Estado - Artº 35, n.º 3 da Lei nº 73/2013	740 257
10030106	Transferência de Competências - Lei 50/2018	1
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	INH	1
10030802	Plano de Intervenção Florestas	5 000
10030804	Diversos	45 000
1009	Resto do mundo	

Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
100903	União Europeia-Países membros	6 030 240
	<i>Total do Capítulo Económico 10:</i>	<i>7 755 726</i>
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	3 000
	<i>Total do Capítulo Económico 13:</i>	<i>3 000</i>
	Total das Receitas de Capital:	7 804 029
Total do Orçamento da Receita:		27 238 318

Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0101	Remunerações certas e permanentes	
0101 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	28 000
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	5 000
	Total do Capítulo Económico 01:	33 000
	Total das Despesas Correntes:	33 000
	Total da Divisão Orgânica 0101:	33 000
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	196 250
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	3 225 750
0102 01010402	Alterações obrigatórias posicion. remuneratorio	1
0102 01010403	Alterações facultativas posicion. remuneratorio	1
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	38 275
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	1
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	1
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	90 000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	108 150
0102 010111	Representação	42 000
0102 010113	Subsidio de refeição	
0102 01011301	Pessoal dos quadros	
0102 0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	146 000
0102 0101130102	Contrato por tempo indeterminado	150 000
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	18 750
0102 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	6 500
0102 010114	Subsidio de férias e de Natal	
0102 01011401	Pessoal dos quadros	
0102 0101140101	Transitado de anterior nomeação definitiva	311 450
0102 0101140102	Contrato por tempo indeterminado	228 375
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	61 500

Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20 000
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102	010202	Horas extraordinárias	35 000
0102	010204	Ajudas de custo	35 000
0102	010205	Abono para falhas	12 500
0102	010210	Subsídio de trabalho nocturno	2 500
0102	010211	Subsídio de turno	1 000
0102	010213	Outros suplementos e prémios	
0102	01021302	Outros	1 000
0102	0103	Segurança social	
0102	010301	Encargos com a saúde	140 000
0102	010302	Outros encargos com a saúde	65 000
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	13 000
0102	010304	Outras prestações familiares	11 000
0102	010305	Contribuições para a segurança social	
0102	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	556 500
0102	0103050202	Regime Geral	8 950
0102	01030503	Segurança social-Regime geral	433 000
0102	01030504	Outros	1
0102	010308	Outras pensões	1
0102	010309	Seguros	
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	47 500
0102	01030902	Seguros de saúde	1
Total do Capítulo Económico 01:			6 009 957
0102	02	Aquisição de bens e serviços	
0102	0201	Aquisição de bens	
0102	020101	Matérias-primas e subsidiárias	7 500
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102	02010201	Gasolina	16 750
0102	02010202	Gasóleo	180 000
0102	02010203	Gás	100 000
0102	02010299	Outros	5 000
0102	020104	Limpeza e higiene	30 000
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	155 000
0102	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1 000
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	25 000

Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020108	Material de escritório	20 000
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2 000
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	500
0102 020112	Material de transporte-Peças	85 000
0102 020113	Material de consumo hoteleiro	1
0102 020114	Outro material-Peças	35 000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	60 000
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011601	Água	700 000
0102 02011603	Outras	12 500
0102 020117	Ferramentas e utensílios	13 000
0102 020118	Livros e documentação técnica	1 250
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	3 000
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	10 000
0102 020121	Outros bens	126 000
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	475 000
0102 020202	Limpeza e higiene	52 500
0102 020203	Conservação de bens	365 000
0102 020204	Locação de edifícios	4 500
0102 020206	Locação de material de transporte	10 000
0102 020208	Locação de outros bens	77 500
0102 020209	Comunicações	130 000
0102 020210	Transportes	450 000
0102 020211	Representação dos serviços	7 500
0102 020212	Seguros	190 000
0102 020213	Deslocações e estadas	6 000
0102 020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	243 002
0102 020215	Formação	25 000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	13 500
0102 020217	Publicidade	30 000
0102 020218	Vigilância e segurança	125 000
0102 020219	Assistência técnica	95 000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	1 985 000
0102 020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	7 500
0102 020222	Serviços de saúde	7 000
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	140 000

Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 020225	Outros serviços	1 152 500
	Total do Capítulo Económico 02:	7 180 003
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040102	Privadas	5 000
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	445 000
0102 04050103	Serviços autónomos da administração local	32 500
0102 04050104	Associações de municípios	82 001
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	285 000
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080201	Programas ocupacionais	250 000
0102 04080202	Outras	102 500
	Total do Capítulo Económico 04:	1 202 001
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	8 000
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	50 000
0102 06020302	IVA pago	1
0102 06020304	Serviços bancários	6 000
0102 06020305	Outras	170 000
	Total do Capítulo Económico 06:	234 001
	Total das Despesas Correntes:	14 625 962
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	25 000
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	5 000
0102 07010305	Escolas	237 501
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	4 037 504
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	855 501
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	603 751

Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 07010405	Parques e jardins	90 000
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	60 250
0102 07010407	Captação e distribuição de água	490 001
0102 07010408	Viação rural	2 500
0102 07010409	Sinalização e trânsito	35 001
0102 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	22 500
0102 07010412	Cemitérios	25 000
0102 07010413	Outros	1 305 000
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	382 500
0102 070107	Equipamento de informática	21 000
0102 070108	Software informático	80 000
0102 070109	Equipamento administrativo	30 000
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	113 500
0102 070111	Ferramentas e utensílios	17 500
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070306	Outros bens de domínio público	10 000
Total do Capítulo Económico 07:		8 449 009
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	195 000
0102 08050104	Associações de municípios	85 001
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	95 000
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	8 000
Total do Capítulo Económico 08:		383 001
0102 09	Ativos financeiros	
0102 0907	Ações e outras participações	
0102 090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	50 000
0102 0908	Unidades de participação	
0102 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	33 240
Total do Capítulo Económico 09:		83 240
Total das Despesas de Capital:		8 915 250
Total da Divisão Orgânica 0102:		23 541 212

Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	564 417
0103 0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
0103 030201	Despesas diversas	6 500
0103 0303	Juros de locação financeira	
0103 030305	Material de transporte	500
0103 0304	Juros tributários	
0103 030401	Indemnizatórios	250
0103 030402	Outros	250
0103 0305	Outros juros	
0103 030502	Outros	
0103 03050202	Juros de mora	250
0103 0306	Outros encargos financeiros	
0103 030601	Outros encargos financeiros	500
	Total do Capítulo Económico 03:	572 667
	Total das Despesas Correntes:	572 667
0103 07	Aquisição de bens de capital	
0103 0702	Locação financeira	
0103 070205	Material de transporte	10 000
	Total do Capítulo Económico 07:	10 000
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	

Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	3 081 439
	Total do Capítulo Económico 10:	3 081 439
	Total das Despesas de Capital:	3 091 439
	Total da Divisão Orgânica 0103:	3 664 106
	Total do Capítulo Orgânico 01:	27 238 318
	Total do Orçamento da Despesa:	27 238 318

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 29 de Setembro de 2019

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 23 de Dezembro de 2019

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj./Prog.		Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)						
						AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2020 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)		2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)			
01	Administração Geral																							
01 001	Edifícios Próprios																							
01 001	2008/1		Obras e Aquisição Edifícios Próprios	0102 07010301	O				04	01/2020	12/2024			25 000	25 000	65 000	75 000	90 000	345 000					
														Totais do Programa 001:				25 000	25 000	65 000	75 000	90 000	345 000	
01 002	Viaturas e Material de Transporte																							
01 002	2008/2		Viaturas e Material de Transporte	0102 07010602	O				02	01/2020	12/2024	0		50 000	50 000	50 750	51 511	52 284	257 613					
01 002	2008/2	2	Aquisição	0102 07010602	O				04	01/2020	12/2024	0		15 000	15 000	20 000	20 300	20 605	96 819					
01 002	2008/2	3	Grandes Reparações											65 000	65 000	70 750	71 811	72 889	354 432					
														Totais do Programa 002:										
01 003	Maquinaria e Equipamento																							
01 003	2008/3		Maquinaria e Equipamento Básico	0102 07011002	O				02	01/2020	12/2024	0		75 000	75 000	76 125	77 267	78 426	386 420					
01 003	2008/3	1	Aquisição	0102 07011002	O				04	01/2020	12/2024			20 000	20 000	20 300	20 605	20 914	103 047					
01 003	2008/3	2	Grandes Reparações						04	01/2020	12/2024			17 500	17 500	17 763	18 029	18 299	90 164					
01 003	2008/3	3	Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O																			
01 003	2008/4		Equipamento Informático e Administrativo	0102 070107	O				09	01/2020	12/2024	0		20 000	20 000	20 300	20 605	20 914	103 047					
01 003	2008/4	1	Equipamento Informático	0102 070109	O				09	01/2020	12/2024	0		30 000	30 000	45 000	55 000	65 001	260 001					
01 003	2008/4	2	Equipamento Administrativo e Técnico	0102 070108	O				09	01/2020	12/2024	0		15 000	15 000	15 225	15 453	15 685	77 283					
01 003	2008/4	3	Aplicações Informáticas	0102 070108	O				85	09	01/2020	12/2024	0	45 000	45 000	45 675	46 360	47 055	231 851					
01 003	2008/4	5	Rede Wi-Fi											222 500	222 500	240 388	253 319	266 293	1 251 813					
														Totais do Programa 003:										
01 004	Orçamento Participativo																							
01 004	2017/1		Orçamento Participativo - Atividades Imateriais	0102 020225	O				02	01/2020	12/2024			2 500	2 500	2 538	2 576	2 615	12 883					
01 004	2017/2		Orçamento Participativo - Atividades Materiais	0102 07010413	O				02	01/2020	12/2024			150 000	150 000	152 250	154 534	156 852	772 841					
														Totais do Programa 004:				152 500	152 500	154 788	157 110	159 467	785 724	
														Totais do Objetivo 01:				0	465 000	465 000	530 926	557 240	588 649	2 736 969
02	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																							
02 001	Associações de Bombeiros Voluntários																							
02 001	2008/5		Apoios Diversos	0102 080701	T				02	01/2020	12/2024			10 000	10 000	10 150	10 302	10 457	51 523					
02 001	2008/5	1	Material, Equipamento e Infra-Estruturas																					

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj./Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)								
Ano / N.º	Ação	AC	AA				FC	Início	Fim		Total (b)=(c)+(d)	2020 Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)									
02																			PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS									
02 001																			Associações de Bombeiros Voluntários									
02 001	2008/5	2		Atções de Protecção	0102 040701	T				02	01/2020	12/2024			90 000	90 000	91 350	92 720	94 111	95 523	463 704							
															Totais do Programa 001:					100 000	100 000	101 500	103 022	104 568	106 137	515 227		
02 002																			POSEUR - Protecção Civil									
02 002	2016/1			POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos	0102 020214	O			85	02	01/2020	12/2024	0		1 000	1 000	1 015	1 030	1 045	1 061	5 151							
02 002	2016/1	1		POSEUR - Projetos e Ações Imateriais (PC)	0102 020214	O			85	02	01/2020	12/2024	0		1 000	1 000	1 015	1 030	1 045	1 061	5 151							
02 002	2016/1	2		POSEUR - Equipamentos (PC)	0102 07011002	O									2 000	2 000	2 030	2 060	2 090	2 122	10 302							
															Totais do Programa 002:					2 000	2 000	2 030	2 060	2 090	2 122	10 302		
02 003																			Medidas de Apoio - Incêndios outubro 2017									
02 003	2017/4			Incêndios Outubro 2017 - Apoio às vítimas																								
02 003	2017/4	1		Incêndios 2017 - Aquisição de Bens	0102 020121	O			02	01/2020	12/2020	0			1 000	1 000					1 000							
02 003	2017/4	2		Incêndios 2017 - Aquisição de Serviços	0102 020225	O			02	01/2020	12/2020	0			20 000	20 000					20 000							
02 003	2017/4	3		Incêndios 2017 - Apoio a Particulares e Isenções	0102 04080202	T			02	01/2020	12/2020	0			5 000	5 000					5 000							
02 003	2017/4	4		Incêndios 2017 - Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente	0102 080802	T			02	01/2020	12/2020	0			1 000	1 000					1 000							
02 003	2017/4	5		Incêndios 2017 - Apoios a Outros Danos	0102 080802	T			02	01/2020	12/2020	0			1 000	1 000					1 000							
02 003	2017/5			Incêndios Outubro 2017 - Danos Infra-Estruturas Municipais																								
02 003	2017/5	1		Infra-estruturas - Vias e Arruamentos	0102 07010401	E			04	01/2020	12/2020	4			1	1					1							
02 003	2017/5	2		Infra-estruturas - Elar's	0102 07010403	E			04	01/2020	12/2020	4			1	1					1							
02 003	2017/5	3		Infra-estruturas - Depósitos e Captações de Água	0102 07010407	E			04	01/2020	12/2020	4			1	1					1							
02 003	2017/5	4		Infra-estruturas - Sinalização	0102 07010409	O			04	01/2020	12/2020	4			1	1					1							
															Totais do Programa 003:					28 004	28 004					28 004		
02 004																			Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incênd									
02 004	2019/4			Criação de Faixas de Combustíveis Contra Incêndios	0102 020225	O			02	01/2020	12/2024	4			40 000	40 000	40 600	41 209	41 827	42 454	206 090							
															Totais do Programa 004:					40 000	40 000	40 600	41 209	41 827	42 454	206 090		
															Totais do Objetivo 02:					0	170 004	170 004	0	144 130	146 291	148 485	150 713	759 623

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj./Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
Ano / Nº	Ação	AC	AA				FC	Início	Fim		2020	Anos seguintes												
												Total (b)=(c)+(d)			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)			
03 EDUCAÇÃO																								
03 002 Ensino Básico																								
03 002	2008/12			Equipamento e Mobiliário																				
03 002	2008/12	1		Mobiliário	0102 07011002	O				05	01/2020	12/2024	0			2 500	2 500	2 538	2 576	2 615	2 654	12 883		
03 002	2008/15			Conservação de Edifícios Escolares	0102 07010305	O				04	01/2020	12/2024	0			7 500	7 500	100 000	101 500	103 023	104 568	416 591		
03 002	2008/16			Actividades de Enriquecimento Escolar	0102 020225	O	80			05	01/2020	12/2024	3			45 000	45 000	45 675	46 360	47 055	47 761	231 851		
03 002	2016/14			PDCT - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - Educação																				
03 002	2016/14	1		PDCT - Educação - Projetos e Ações Imateriais	0102 020225	O				05	01/2020	12/2024	0			2 500	2 500	2 538	2 576	2 615	2 654	12 883		
03 002	2016/14	2		PDCT - Educação - Equipamento Informático e Novas Tecnologias	0102 070107	O				05	01/2020	12/2024	0			1 000	1 000	25 000	35 000	35 525	36 058	132 583		
03 002	2016/14	3		PDCT - Educação - EB Tourais/Paranhos	0102 07010305	E				85	01	01/2020	12/2021	2		110 000	110 000	5 000				115 000		
03 002	2016/14	4		PDCT - Educação - EB Abranches Ferrão	0102 07010305	E				85	01	01/2020	12/2021	2		100 000	100 000	5 000				105 000		
03 002	2016/14	5		PDCT - Educação - EB Santiago	0102 07010305	E				85	01	01/2020	12/2021	3		20 000	20 000	5 000				25 000		
03 002	2016/14	6		PDCT - Educação - Escola Secundária de Seia	0102 07010305	E				85	01	01/2020	12/2023	0		2 000 001	1	2 000 000	2 000 000	1 808 799	100 000	5 908 800		
Totais do Programa 002:															2 288 501	288 501	2 000 000	2 190 751	1 996 811	290 833	193 695	6 960 591		
Totais do Objetivo 03:															0	2 288 501	288 501	2 000 000	2 190 751	1 996 811	290 833	193 695	6 960 591	
04 ACCÃO SOCIAL E SAÚDE																								
04 001 Situações de Carência																								
04 001	2013/1			Intervenção Social, Saúde e Habitação	0102 04080202	T				05	01/2020	12/2024	0			25 000	25 000	25 250	25 503	25 758	26 016	127 527		
04 001	2016/2			Plano Igualdade e Responsabilidade Social	0102 020214	O				05	01/2020	12/2024	0			1	1	1	1	1	1	5		
Totais do Programa 001:															25 001	25 001		25 251	25 504	25 759	26 017	127 532		
04 003 Apolos Sociais Diversos																								
04 003	2008/22			Apoios a Agrupamentos Escolares	0102 04050103	T				02	01/2020	12/2024	0			17 500	17 500	17 675	17 852	18 031	18 211	89 269		
04 003	2008/23			Apoio Escolares e Bolsas de Estudo	0102 04080202	T				02	01/2020	12/2024	0			30 000	30 000	30 300	30 603	30 909	31 218	153 030		
04 003	2008/24			Apoios de Natal	0102 020115	O				05	01/2020	12/2024	0			7 500	7 500	7 575	7 651	7 728	7 805	38 259		
04 003	2008/25			Refeitórios Escolares	0102 020105	O				05	01/2020	12/2024	2			200 000	150 000	50 000	156 550	158 116	159 697	829 363		
04 003	2008/26			Transportes Escolares	0102 020210	O				05	01/2020	12/2024	2			600 000	400 000	200 000	404 000	408 040	412 120	2 240 401		
04 003	2015/1			Programa de Incentivo à Natalidade	0102 04080202	N				05	01/2020	12/2024				32 500	32 500	32 825	33 153	33 485	33 820	165 783		
04 003	2018/1			Cidades Amigas das Crianças																				
04 003	2018/1	1		Cidades Amigas das Crianças - Ações Imateriais	0102 020225	O				05	01/2020	12/2024				12 500	12 500	12 625	12 751	12 879	13 008	63 763		

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)								
Ano / N.º	Ação	AC	AA				FC	Início	Fim		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)							
ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE																											
Apoios Sociais Diversos																											
04 003	2018/1	2		Cidades Amigas das Crianças - Intervenções Físicas	0102 07010413	O				04	01/2020	12/2024			2 500	2 500	2 500	2 525	2 550	2 576	2 602	12 753					
															Totais do Programa 003:				902 500	652 500	250 000	662 525	669 150	675 844	682 602	3 592 621	
Centros Sociais																											
04 004	2008/27			Infraestruturas - Centros Sociais	0102 080701	T				02	01/2020	12/2024			10 000	10 000	10 000	15 000	25 000	25 375	25 756	101 131					
															Totais do Programa 004:				10 000	10 000	10 000	15 000	25 000	25 375	25 756	101 131	
															Totais do Objetivo 04:				0	937 501	687 501	250 000	702 776	719 654	726 978	734 375	3 821 284
HABITAÇÃO																											
Habitação Social																											
05 002	2007/30			Habitação	0102 080802	O				01	01/2020	12/2024			5 000	5 000	5 000	25 000	25 375	25 756	26 142	107 273					
05 002	2007/30	1		Reparação e Beneficiação Habitações	0102 020225	O				02	01/2020	12/2024			5 000	5 000	5 000	5 075	5 151	5 228	5 306	25 760					
05 002	2007/30	4		Oficina Domiciliária											10 000	10 000	10 000	30 075	30 526	30 984	31 448	133 033					
															Totais do Programa 002:				10 000	10 000	10 000	30 075	30 526	30 984	31 448	133 033	
															Totais do Objetivo 05:				0	10 000	10 000	0	30 075	30 526	30 984	31 448	133 033
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																											
Planeamento do Território																											
06 001	2008/33			Estudos, Projetos e Levantamentos	0102 020214	O				02	01/2020	12/2024			30 000	30 000	30 000	30 450	30 907	31 371	31 842	154 570					
06 001	2018/2			Atualização de Tecnologia de Sistemas de Informação Geográfica	0102 070108	O				01	01/2020	12/2024			20 000	20 000	20 000	1				20 001					
															Totais do Programa 001:				50 000	50 000	50 000	30 451	30 907	31 371	31 842	174 571	
Reabilitação Urbana e Rural																											
06 003	2008/40			Mobiliário Urbano	0102 070306	O				02	01/2020	12/2024			10 000	10 000	10 000	10 150	10 302	10 457	10 614	51 523					
06 003	2016/3			PEDU - Plano Estratégico Desenvolvimento Urbano - Seia 2020	0102 020214	O				85	01	01/2020	12/2024	0		1 000	1 000	1 000	1 015	1 030	1 045	1 061	5 151				
06 003	2016/4			PAMUS - Plano de Ação de Mobilidade Sustentável																							
06 003	2016/4	1		PAMUS - Projetos e ações imateriais	0102 020214	O				85	01	01/2020	12/2024	0		17 500	17 500	17 500	17 763	18 029	18 299	18 573	90 164				
06 003	2016/4	3		PAMUS - Porta da Estrela	0102 07010401	E				85	01	01/2020	12/2021	2		1 060 000	1 060 000	150 000					1 210 000				
06 003	2016/5			PARU - Programa de Ação da Regeneração Urbana																							
06 003	2016/5	1		PARU - Projetos e ações imateriais	0102 020214	O				85	04	01/2020	12/2024	0		10 000	10 000	10 000	10 100	10 201	10 303	10 406	51 010				

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj.	Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)			
								AC	AA	FC		Inicio	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)		2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)
06																							
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																							
06 003																							
Reabilitação Urbana e Rural																							
06 003	2016/5	3			PARU - Intervensões Físicas - Conservatório	0102 07010413	E				85 01	01/2020	12/2021	3		200 000	200 000	5 000	205 000				
06 003	2016/5	4			PARU - Intervensões Físicas - Biblioteca	0102 07010413	E				85 01	01/2020	12/2021	4		35 000	35 000	5 000	40 000				
06 003	2016/5	5			PARU - Intervensões Físicas - Porta da Estrela	0102 07010401	E				85 01	01/2020	12/2021	3		2 550 000	2 550 000	350 000	2 900 000				
06 003	2016/5	6			PARU - Intervensões Físicas - CIRAC	0102 07010413	E				85 01	01/2020	12/2021	2		550 000	550 000	10 000	560 000				
06 003	2016/6				PAICD - Plano de Ação Integrada para Comunidades Desfavorecidas																		
06 003	2016/6	1			PAICD - Projetos e ações imateriais	0102 020214	O				04	01/2020	12/2024	0		1 000	1 000	1 010	5 100				
06 003	2016/6	2			PAICD - Intervensões Físicas	0102 080802	T				04	01/2020	12/2024	0		1 000	1 000	1 010	5 100				
06 003	2016/7				PDCT - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - CIMBSE																		
06 003	2016/7	1			PDCT - Projetos e Ações Imateriais	0102 020214	O				04	01/2020	12/2024	0		5 000	5 000	15 000	85 907				
06 003	2016/7	2			PDCT - Intervensões Físicas	0102 07010413	E				04	01/2020	12/2024	0		15 000	15 000	75 000	321 818				
06 003	2020/1				Renovação Aldeias - ADRUSE																		
06 003	2020/1	1			Renovação Aldeias - Projetos e Ações Imateriais	0102 020214	O				02	01/2020	12/2020	0		40 000	5 000	35 000	40 000				
06 003	2020/1	2			Renovação Aldeias - Intervensões Físicas	0102 07010413	E				02	01/2020	12/2020	0		150 000	25 000	125 000	150 000				
Totais do Programa 003:															4 645 500	4 485 500	160 000	651 048	132 877	134 733	136 615	5 700 773	
Totais do Objetivo 06:															0	4 695 500	4 535 500	160 000	681 499	163 784	166 104	168 457	5 875 344
07																							
SANEAMENTO																							
07 001																							
Construção de Redes de Esgotos																							
07 001	2016/8				POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos																		
07 001	2016/8	4			POSEUR - Programa de Eficiência Hídrica - SANEAMENTO	0102 07010402	E				85 04	01/2020	12/2024	0		7 500	7 500	7 500	37 500				
07 001	2017/6				POSEUR - Plano de Investimentos Saneamento																		
07 001	2017/6	3			POSEUR - Emissário ALE Abrunheira - Vila Chã - ETAR Seia (SAN)	0102 07010402	E				85 04	01/2020	12/2020	3		10 000	10 000		10 000				
07 001	2017/6	4			POSEUR - Folgosa do Salvador (SAN)	0102 07010402	E				85 04	01/2020	12/2020	4		5 000	5 000		5 000				
07 001	2017/6	5			POSEUR- Santiago(SAN)	0102 07010402	E				85 04	01/2020	12/2020	2		200 000	200 000	50 000	250 000				
07 001	2017/6	6			POSEUR - Várzea de Menuge (SAN)	0102 07010402	E				85 04	01/2020	12/2021	2		158 250	158 250	25 000	183 250				
07 001	2017/6	7			POSEUR - Vasco Esteves de Cima (SAN)	0102 07010402	E				85 04	01/2020	12/2020	2		1	1		1				
07 001	2017/6	8			POSEUR - Barrosa (SAN)	0102 07010402	E				85 04	01/2020	12/2021	2		150 000	150 000	10 000	160 000				
07 001	2017/6	9			POSEUR - Cabeça d' Eiras (SAN)	0102 07010402	E				85 04	01/2020	12/2021	2		240 000	240 000	10 000	250 000				
07 001	2017/6	11			POSEUR - Senhora do Desterro (SAN)	0102 07010402	E				04	01/2020	12/2023	0		10 000	10 000	50 000	210 000				

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj./Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
							AC	AA	FC		Início	Fim		2020		Anos seguintes							
														Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)			Outros (h)		
SANEAMENTO																							
07	001	Construção de Redes de Esgotos																					
07	001	2017/6	12	POSEUR - Cide (SAN)	0102 07010402	E			85	04	01/2020	12/2022	0		8 750	8 750	50 000	100 000	158 750				
07	001	2017/6	13	POSEUR - Torrozele (SAN)	0102 07010402	E			85	04	01/2020	12/2022	0		16 000	16 000	75 000	350 000	441 000				
Totais do Programa 001:															805 501	805 501	277 500	607 500	7 500	7 500	1 705 501		
07	002	ETAR																					
07	002	2007/44		ALVT - Tratamento Efluentes	0102 020220	O				04	01/2020	12/2024			900 000	700 000	200 000	707 000	714 070	721 211	728 423	3 770 704	
07	002	2008/44		Conservação e Reparação de Etar's	0102 07010403	O				04	01/2020	12/2024			5 000	5 000	75 000	75 000	76 125	77 267	78 426	311 818	
07	002	2016/9		POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos											10 000	10 000						10 000	
07	002	2016/9	3	POSEUR - Projetos e Cadastro de Infraestruturas de SAR	0102 020214	O				04	01/2020	12/2020	0										
07	002	2017/7		POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos																			
07	002	2017/7	1	POSEUR - Plano de Investimentos - ETAR																			
07	002	2017/7	1/2	POSEUR - Folgosa do Salvador (ETAR)	0102 07010403	E			85	04	01/2020	12/2020	4		25 000	25 000	1					25 001	
07	002	2017/7	1/3	POSEUR - Várzea de Menuge (ETAR)	0102 07010403	E			85	04	01/2020	12/2021	2		210 000	210 000	10 000					220 000	
07	002	2017/7	1/4	POSEUR - Vasco Esteves de Cima (ETAR)	0102 07010403	E			85	04	01/2020	12/2021	2		175 000	175 000	5 000					180 000	
07	002	2017/7	1/5	POSEUR - Barnosa (ETAR)	0102 07010403	E			85	04	01/2020	12/2021	2		180 000	180 000	5 000					185 000	
07	002	2017/7	1/6	POSEUR - Cide (ETAR)	0102 07010403	E			85	04	01/2020	12/2021	0		8 750	8 750	50 000	150 000				208 750	
Totais do Programa 002:															1 513 750	1 313 750	200 000	852 001	940 195	798 478	808 849	4 911 273	
07	003	Conservação																					
07	003	2008/46		Rede de Águas Residuais																			
07	003	2008/46	1	Rede de Esgotos - Conservação	0102 020203	O				04	01/2020	12/2024			15 000	15 000	15 150	15 302	15 455	15 610	76 517		
07	003	2008/46	2	Rede de Esgotos - Investimento	0102 07010402	O				04	01/2020	12/2024			100 000	50 000	50 000	75 000	75 750	76 508	77 273	404 531	
Totais do Programa 003:															115 000	65 000	50 000	90 150	91 052	91 963	92 883	481 048	
Totais do Objetivo 07:															0	2 434 251	2 184 251	250 000	1 219 651	1 638 747	897 941	907 232	7 097 822
08	ABASTECIMENTO DE ÁGUA																						
08	001	Construção de Redes de Água																					
08	001	2008/48		Captação de Água e Depósitos	0102 07010407	O				04	01/2020	12/2024			5 000	5 000	5 050	5 101	5 152	5 204	25 507		
08	001	2016/10		POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos																			

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
Ano / Nº	Ação	AC	AA				FC	Início	Fim		2020				Anos seguintes						
											Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)			
08 ABASTECIMENTO DE ÁGUA																					
08 001 Construção de Redes de Água																					
08 001	2016/10	4			0102 020214	O			85	04	01/2020	12/2020	0		5 000	5 000				5 000	
08 001	2017/8																				
08 001	2017/8	1																			
08 001	2017/8	1/4			0102 07010407	E			85	04	01/2020	12/2021	2		335 000	335 000	10 000			345 000	
08 001	2017/8	1/5			0102 07010407	E			04	01/2020	12/2021	3		75 000	75 000	250				75 250	
08 001	2017/8	1/6			0102 07010407	E			04	01/2020	12/2024	0		25 000	25 000	250 000	100 000	25 000		425 000	
Totais do Programa 001:														445 000	445 000	265 300	105 101	30 152	30 204	875 757	
08 002 Conservação																					
08 002	2008/49																				
08 002	2008/49	1			0102 020203	O			04	01/2020	12/2024			15 000	15 000	15 150	15 302	15 455	15 610	76 517	
08 002	2008/49	2			0102 07010407	O			04	01/2020	12/2024			50 000	50 000	50 500	51 005	51 515	52 030	255 050	
08 002	2008/50				0102 02011601	O			04	01/2020	12/2024			850 000	700 000	150 000	707 000	714 070	721 211	3 720 704	
Totais do Programa 002:														915 000	765 000	150 000	772 650	780 377	788 181	798 063	4 052 271
Totais do Objetivo 08:													0	1 360 000	1 210 000	150 000	1 037 950	885 478	818 333	826 267	4 928 028
09 RESÍDUOS SÓLIDOS																					
09 001 Intervenções Supramunicipais																					
09 001	2007/50																				
09 001	2007/50	1			0102 020220	O			04	01/2020	12/2024			700 000	550 000	150 000	555 500	561 055	566 666	572 333	2 955 554
Totais do Programa 001:														700 000	550 000	150 000	555 500	561 055	566 666	572 333	2 955 554
09 002 Equipamento e Material																					
09 002	2008/52																				
09 002	2008/52	1			0102 04050104	T			02	01/2020	12/2024			30 000	15 000	15 000	25 000	25 250	25 503	131 511	
09 002	2008/52	2			0102 08050104	T			02	01/2020	12/2024			120 000	85 000	35 000	150 000	152 250	154 534	156 852	733 636

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj./Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)							
Ano / Nº		Ação					AC	AA	FC		Inicio	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)					
09 RESÍDUOS SÓLIDOS																											
09 002 Equipamento e Material																											
09 002	2020/4			Sistema Payt	0102 07011002	O				04	01/2020	12/2021	0		15 000	15 000				30 000							
Totais do Programa 002:															165 000	115 000	50 000	190 000	177 500	180 037	182 610	895 147					
10 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONS NATUR																											
10 002 Cemitérios																											
10 002	2008/55			Conservação de Cemitérios	0102 08050102	T				02	01/2020	12/2024			25 000	25 000	35 000	36 058	36 599	168 182							
10 002	2008/55	1		Paroquiais	0102 07010412	O				02	01/2020	12/2024			25 000	25 000	25 000	25 756	26 142	127 273							
10 002	2008/55	2		Municipais						02	01/2019	12/2019			5 000	5 000	10 000	10 302	10 457	45 909							
10 002	2008/55	3		Casa Mortuárias	0102 08050102	T					Totais do Programa 002:										55 000	55 000	70 000	71 050	72 116	73 198	341 364
10 003 Recuperação e Manutenção Paisagísticas																											
10 003	2008/56			Parques/Jardins	0102 07010405	O				04	01/2020	12/2020			5 000	5 000	25 000	25 375	25 756	26 142	107 273						
10 003	2016/11			Programa LIFE - Preservação de Bosques Relíquias da Laurissilva Continental																							
10 003	2016/11	1		Programa LIFE - Ações Imateriais	0102 020225	O				70	02	01/2020	12/2021		50 000	50 000	25 000				75 000						
10 003	2016/11	2		Programa LIFE - Investimento	0102 07010413	O				70	02	01/2020	12/2021		5 000	5 000	25 000				30 000						
Totais do Programa 003:															60 000	60 000		75 000	25 375	25 756	26 142	212 273					
10 004 Ações Ambientais																											
10 004	2016/12			PDR - Plano Desenvolvimento Rural - Adaptação às Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos																							
10 004	2016/12	1		PDR - Ações Imateriais	0102 020214	O				02	01/2020	12/2024	0		2 500	2 500	10 000	10 150	10 302	10 457	43 409						
10 004	2016/12	2		PDR - Intervensões Físicas	0102 07010413	E				02	01/2020	12/2024	0		2 500	2 500	25 000	25 375	25 756	26 142	104 773						
10 004	2016/12	3		POSEUR - Modelo de Ordenamento Alterações Climáticas	0102 020214	O				01	01/2020	12/2024			1	1	10 000	10 150	10 302	10 457	40 910						
10 004	2016/12	4		PDR - Sinalética Senhora Desterro e Caminho Folhadosa	0102 07010413	E				33	04	01/2020	12/2024	0	50 000	25 000	15 000	1 500	1 500	1 500	69 500						
10 004	2018/3			Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas																							
10 004	2018/3	1		Plano Ambiental Municipal - Ações Imateriais	0102 020225	O				02	01/2020	12/2024	0		20 000	20 000	30 000	30 450	30 907	31 371	142 728						
10 004	2018/3	2		Plano Ambiental Municipal - Intervensões Físicas	0102 07010413	O				02	01/2020	12/2024	0		75 000	75 000	100 000	101 500	103 023	104 568	484 091						
10 004	2018/3	3		POSEUR - ECOBUSEIA	0102 07010602	O				39	02	01/2020	12/2021	0	317 500	317 500	10 000				327 500						

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)		
						AC	AA	FC		Início	Fim			2020		Anos seguintes					
														Formam. não definido (c)	Financiam. definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
10			PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONS NATUR																		
10	004		Ações Ambientais																		
10	004	2018/3	4	Leasing/ALD Carro Elétrico	0103 070205	O				02	01/2020	12/2024	0		10 000	10 000	10 000	10 000	2 500	42 500	
10	004	2020/3		Valorização Ambiental e Turística dos Recursos Naturais																	
10	004	2020/3	1	PDCT - Projetos e Ações Imateriais	0102 020214	O				02	01/2020	12/2024	0		5 000	5 000	5 050	5 101	5 152	5 204	
10	004	2020/3	2	PDCT - Intervenções Físicas	0102 07010413	E				02	01/2020	12/2024	0		100 000	50 000	50 000	51 005	51 515	52 030	
Totais do Programa 004:														582 501	507 501	75 000	265 550	245 231	248 457	244 229	1 585 968
Totais do Objetivo 10:														0	697 501	622 501	410 550	341 656	346 329	343 569	2 139 605
11			CULTURA																		
11	004		Apoios, Instalações e Equipamentos Culturais																		
11	004	2008/68		Apoio a Instituições (Coletividades)	0102 040701	T				02	01/2020	12/2024			200 000	150 000	50 000	152 250	154 534	156 852	
11	004	2008/69		Apoio ao Investimento de Instituições e Coletividades	0102 080701	T				02	01/2020	12/2024			65 000	65 000	65 975	66 965	67 969	68 989	
Totais do Programa 004:														265 000	215 000	50 000	218 225	221 499	224 821	228 194	1 157 739
11	006		Ações de Promoção Turística																		
11	006	2008/71		Promoção e Divulgação Turística	0102 020220	O				05	01/2020	12/2024			25 000	25 000	25 250	25 503	25 758	26 016	
11	006	2008/72		Eventos	0102 020220	O				05	01/2020	12/2024			650 000	550 000	100 000	575 000	580 750	586 558	
Totais do Programa 006:														675 000	575 000	100 000	600 250	606 253	612 316	618 440	3 112 259
Totais do Objetivo 11:														0	940 000	790 000	818 475	827 752	837 137	846 634	4 269 998
12			DESPORTO, RECREIO E LAZER																		
12	001		Instalações e Equipamentos de Recreio e Lazer																		
12	001	2008/74		Parques Infantis	0102 07010405	O				02	01/2020	12/2020			10 000	10 000	10 150	10 302	10 457	10 614	
12	001	2019/1		CISE - Programa Valorizar	0102 07010413	E	30			05	01/2020	12/2024	0		89 790	75 000	14 790	150 000	375 000	325 000	
Totais do Programa 001:														99 790	85 000	14 790	160 150	385 302	335 457	60 614	1 041 313
12	002		Instalações e Equipamentos de Desporto																		
12	002	2006/69		Recintos Desportivos - Juntas de Freguesia																	
12	002	2006/69	9	Juntas de Freguesia	0102 08050102	T				02	01/2020	12/2024			10 000	10 000	10 150	10 302	10 457	10 614	
12	002	2008/75		Conservação e Obras em Recintos Desportivos																	
12	002	2008/75	2	Transferências para Instituições	0102 080701	T				02	01/2020	12/2024			10 000	10 000	10 150	10 302	10 457	10 614	

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj./Proj.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2020 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)		2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
12																							
DESPORTO, RECREIO E LAZER																							
12 002																							
Instalações e Equipamentos de Desporto																							
12	002	2008/76		Infraestruturas Desportivas Municipais - Programa BEM	0102 07010406	O		60		01	01/2020	12/2021			5 000	5 000	1 000		6 000				
12	002	2019/2		Parque Multusos Quinta da Nogueira	0102 07010405	E				02	01/2020	12/2021	0		150 000	75 000	75 000	150 000	300 000				
12	002	2019/5		Pavilhão Gimnodesportivo /Anfiteatro Municipal	0102 07010406	E				01	01/2020	12/2024			55 250	55 250	50 000	150 000	405 250				
															230 250	155 250	75 000	221 300	170 604	170 914	21 228	814 296	
Totais do Programa 002:																							
															0	330 040	240 250	89 790	555 906	506 371	81 842	1 855 609	
13																							
AGRICULT, PECUÁRIA, SILVICULT, CAÇA E PESCA																							
13 001																							
Obras Diversas																							
13	001	2008/83		Conservação de Regadios	0102 08050102	T				02	01/2020	12/2024			5 000	5 000	5 075	5 151	5 228	5 306	25 760		
															5 000	5 000	5 075	5 151	5 228	5 306	25 760		
															0	5 000	5 000	0	5 075	5 151	5 228	5 306	25 760
14																							
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA																							
14 001																							
Áreas de Localização Empresarial																							
14	001	2005/94		Parques de Empresas e Industrias																			
14	001	2005/94	3	Expansão - ALE Abrunheira	0102 07010413	O				04	01/2020	12/2024			600 689	15 000	585 689	15 225	15 453	15 685	662 972		
14	001	2005/94	4	Incubadora de Empresas de Seia	0102 07010413	E				04	01/2020	12/2024			265 000	15 000	250 000	150 000	152 250	154 534	878 636		
															865 689	30 000	835 689	165 225	167 703	170 219	172 772	1 541 608	
14 002																							
Iluminação Pública																							
14	002	2008/85		Iluminação Pública	0102 020225	O				02	01/2020	12/2024			150 000	150 000	152 250	154 534	156 852	159 205	772 841		
14	002	2008/86		Gestão de Eficiência Energética - Iluminação Pública	0102 020225	O				02	01/2020	12/2024			715 000	715 000	715 000	715 000	715 000	715 000	3 575 000		
14	002	2016/13		POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos																			
14	002	2016/13	1	POSEUR - Programa de Eficiência Energética - Ações imateriais	0102 020214	O				85	04	01/2020	12/2024	0		10 000	10 000	5 000	5 075	5 151	5 228	30 454	
14	002	2016/13	2	POSEUR - Programa de Eficiência Energética - Investimento	0102 07010410	E				85	04	01/2020	12/2024	0		10 000	10 000	10 150	10 302	10 457	10 614	51 523	
14	002	2016/13	3	POSEUR - Programa de Eficiência Energética - Piscina Municipal	0102 07010413	E				04	01/2020	12/2021			350 000	10 000	340 000	15 000				365 000	
14	002	2017/3		Ampliações e Ligações elétricas	0102 07010410	O				02	01/2020	12/2024			12 500	12 500	15 000	15 225	15 453	15 685	73 863		
14	002	2018/4		Programa Eficiência Energética																			
14	002	2018/4	1	ENERAREA - Ações Imateriais e Estudos	0102 04050104	T				02	01/2020	12/2024			1	1	1 000	1 015	1 030	1 045	4 091		

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)								
						AC				AA				FC		Total (b)=(c)+(d)	2020			Anos seguintes							
																	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)				
Ano / N.º	Ação	Início	Fim																								
14																											
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA																											
14 002																											
Iluminação Pública																											
14 002	2018/4	2	ENERAREA - Investimento	0102 08050104	T				02	01/2020	12/2024		1	1	10 000	10 150	10 302	10 457	40 910								
14 002	2018/4	3	Eficiência Energética - Pacto CENTRO 06-1203	0102 07010413	E			85	04	01/2020	12/2024		5 000	5 000	1 000	1 015	1 030	1 045	9 090								
14 002	2018/4	4	Eficiência Energética - Fundo Eficiência Energética	0102 07010413	O			85	04	01/2020	12/2024		10 000	10 000	1 000	1 015	1 030	1 045	14 090								
														Totais do Programa 002:	1 262 502	922 502	340 000	925 400	913 331	916 305	919 324	4 936 862					
14 003																											
Apoio às Empresas																											
14 003	2009/105		Seia Concelho empreendedor	0102 040102	N				02	01/2020	12/2024		5 000	5 000	5 075	5 151	5 228	5 306	25 760								
14 003	2009/105	1	Seia Empreende e Inova							Totais do Programa 003:			5 000	5 000	5 075	5 151	5 228	5 306	25 760								
														Totais do Objetivo 14:					0	2 133 191	957 502	1 175 689	1 095 700	1 086 185	1 091 752	1 097 402	6 504 230
15																											
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																											
15 001																											
Rede Viária																											
15 001	2003/104		Rede Urbana	0102 07010401	E				02	01/2020	12/2020		30 000	30 000					30 000								
15 001	2003/104	7	Variante de Pinhanços	0102 07010401	E				04	01/2020	12/2024	1	255 000	5 000	250 000	150 000	50 000		455 000								
15 001	2003/104	8	Av. 1.º Maio - São Romão	0102 07010401	E				04	01/2020	12/2022	1	1	1	200 000	250 000			450 001								
15 001	2003/104	9	Rua de Santa Antonina - Seia	0102 07010401	E				04	01/2020	12/2021	0	223 743	15 000	208 743	75 000			298 743								
15 001	2003/104	10	Santiago - Arruamentos	0102 07010401	E																						
15 001	2005/98		Caminhos e Estradas Municipais																								
15 001	2005/98	5	EM 522 Seia - Gouveia (Remodelação e Alargamento)	0102 07010401	E				04	01/2020	12/2023	4	201 372	125 000	76 372	1	200 000	200 000	601 373								
15 001	2005/98	14	EM 514 Torrezelo - Sandomil	0102 07010401	E				04	01/2020	12/2022	0	80 000	5 000	75 000	150 000	100 000		330 000								
15 001	2005/98	15	EM 505 Vila Verde - EN 231 Tourais	0102 07010401	E				04	01/2020	12/2021	1	12 500	12 500		1			12 501								
15 001	2005/98	16	EN 17 - Carragozela	0102 07010401	E				04	01/2020	12/2021	1	50 000	50 000		1			50 001								
15 001	2005/98	17	EM 522-2 Santa Marinha - Pinhanços	0102 07010401	E				04	01/2020	12/2023		1	1	50 000	175 000	350 000		575 001								
15 001	2005/98	18	EM 522-4 Arrifana - EN 17	0102 07010401	E				04	01/2020	12/2024		1	1	1	75 000	250 000	350 000	675 002								
15 001	2007/86		Muros de Suporte e Obras Complementares																								
15 001	2007/86	1	Transferência para Juntas - Muros e Obras Complementares	0102 08050102	T				02	01/2020	12/2024		50 000	50 000	75 000	76 125	77 267	78 426	356 818								
15 001	2007/86	2	Investimento Directo - Muros e Obras Complementares	0102 07010401	O				04	01/2020	12/2024		50 000	50 000	100 000	101 500	103 023	104 568	459 091								

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)										
Prog.		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)		2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)							
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																													
15																													
15 001																													
15 001	2008/92			Caminhos Rurais e Florestais	0102 07010408	O				02	01/2020	12/2024			2 500	2 500	2 538	2 576	2 615	2 654	12 883								
															Totais do Programa 001:						955 118	345 003	610 115	802 542	1 030 201	982 905	535 648	4 306 414	
15 002																													
15 002	2008/93			Estacionamento	0102 07010401	O				04	01/2020	12/2024			100 000	15 000	85 000	15 225	15 453	15 685	15 920	162 283							
15 002	2008/94			Sinalização e Toponímia	0102 07010409	O				04	01/2020	12/2024			25 000	25 000	25 375	25 756	26 142	26 534	128 807								
															Totais do Programa 002:						125 000	40 000	85 000	40 600	41 209	41 827	42 454	291 090	
15 003																													
15 003	2008/95			Abrigos para Transportes Públicos	0102 07010409	O				04	01/2020	12/2024			10 000	10 000	10 150	10 302	10 457	10 614	51 523								
															Totais do Programa 003:						10 000	10 000		10 150	10 302	10 457	10 614	51 523	
15 004																													
15 004	2006/96			Rede Viária	0102 020203	O				04	01/2020	12/2024			115 000	115 000	150 000	152 250	154 534	156 852	728 636								
15 004	2006/96 1			Rede Viária - Conservação	0102 07010401	O				04	01/2020	12/2024			70 000	70 000	100 000	100 000	100 000	100 000	470 000								
15 004	2006/96 2			Rede Viária - Investimento	0102 08050102	T				02	01/2020	12/2024			75 000	75 000	125 000	126 875	128 778	130 710	586 363								
15 004	2006/96 3			Transferência Para Juntas	0102 07010401	E				04	01/2020	12/2024			50 000	50 000	150 000	150 000	150 000	150 000	650 000								
15 004	2006/96 4			Programa de Beneficiação da Rede Viária Municipal											310 000	310 000	525 000	529 125	533 312	537 562	2 434 999								
															Totais do Programa 004:						0	1 400 118	705 003	695 115	1 378 292	1 610 837	1 568 501	1 126 278	7 084 026
															Totais do Objetivo 15:						0	1 400 118	705 003	695 115	1 378 292	1 610 837	1 568 501	1 126 278	7 084 026
TRANSPORTES AÉREOS																													
16																													
16 001																													
16 001	2005/110			Centro Municipal de Operações de Socorro	0102 07010413	E				04	01/2020	12/2024	4		674 839	40 000	634 839	100 000	50 000	10 000	10 000	844 839							
															Totais do Programa 001:						674 839	40 000	634 839	100 000	50 000	10 000	10 000	844 839	
															Totais do Objetivo 16:						0	674 839	40 000	634 839	100 000	50 000	10 000	10 000	844 839

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
Ano / Nº	Ação	AC	AA				FC	Início	Fim		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)				
MERCADOS E FEIRAS																							
17 001				Instalações Municipais																			
17 001	2008/96			Mercado de Seia	0102 07010303	E				01	01/2020	12/2024	3		5 000	5 000	50 000	50 750	51 511	52 284	209 545		
Totais do Programa 001:															5 000	5 000	50 000	50 750	51 511	52 284	209 545		
Totais do Objetivo 17:															0	5 000	5 000	0	50 000	50 750	51 511	209 545	
OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA																							
19 001				Empréstimos Bancários																			
19 001	2008/98			Amortizações	0103 100603	N				02	01/2020	12/2032			3 081 439	3 081 439	3 125 145	3 104 674	3 048 005	24 620 036	36 979 299		
19 001	2008/98	1		Amortização de Empréstimos M/Longo Prazo	0102 08050102	T					Totais do Programa 001:				3 081 439	3 081 439	3 125 145	3 104 674	3 048 005	24 620 036	36 979 299		
Totais do Objetivo 19:															0	3 081 439	3 081 439	0	3 125 145	3 104 674	3 048 005	24 620 036	36 979 299
TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																							
20 001				Juntas de Freguesia																			
20 001	2008/99			Apoios Diversos	0102 04050102	T				02	01/2020	12/2024			395 000	395 000	400 925	406 939	413 043	419 239	2 035 146		
20 001	2008/101			Apoios para Aquisição de Equipamentos	0102 08050102	T				02	01/2020	12/2024			25 000	25 000	25 375	25 756	26 142	26 534	128 807		
Totais do Programa 001:															420 000	420 000	426 300	432 695	439 185	445 773	2 163 953		
Estado e Autarquias Locais																							
20 002	2015/6			Unidades de Participação do FAM	0102 090802	T				02	01/2020	12/2020			33 240	33 240					33 240		
20 002	2019/3			Participação Social - Empresa Aguas Publicas Serra da Estrela	0102 090708	T				02	01/2020	12/2020			50 000	50 000					50 000		
Totais do Programa 002:															83 240	83 240					83 240		
Totais do Objetivo 20:															0	503 240	503 240	0	426 300	432 695	439 185	445 773	2 247 193
Total Geral:															0	22 996 125	17 165 692	5 830 433	15 074 245	14 942 692	12 319 029	32 991 408	98 323 499

Em 29 de Outubro de 2019

O ORGÃO EXECUTIVO

Em 23 de Dezembro de 2019

O ORGÃO DELIBERATIVO

Resumo do orçamento por Capítulo para 2020

Receitas	Montante	Despesas	Montante
01 Impostos diretos	3 867 251	01 Despesas com o pessoal	6 042 957
02 Impostos indiretos	236 250	02 Aquisição de bens e serviços	7 180 003
04 Taxas, multas e outras penalidades	1 256 953	03 Juros e outros encargos	572 667
05 Rendimentos da propriedade	919 751	04 Transferências correntes	1 202 001
06 Transferências correntes	10 400 081	05 Subsídios	
07 Venda de bens e serviços correntes	2 665 501	06 Outras despesas correntes	234 001
08 Outras receitas correntes	88 502	Total das Despesas Correntes	15 231 629
Total das Receitas Correntes	19 434 289	07 Aquisição de bens de capital	8 459 009
09 Venda de bens de investimento	45 303	08 Transferências de capital	383 001
10 Transferências de capital	7 755 726	09 Ativos financeiros	83 240
11 Ativos financeiros		10 Passivos financeiros	3 081 439
12 Passivos financeiros		11 Outras despesas de capital	
13 Outras receitas de capital	3 000	12 Operações extra-orçamentais	
15 Reposições não abatidas nos pagamentos		17 Operações extra-orçamentais	
16 Saldo da gerência anterior		Total das Despesas de Capital	12 006 689
17 Operações extra-orçamentais			

Total das Receitas: 27 238 318

O ORGÃO EXECUTIVO
Em de de 2019

Total das Despesas: 27 238 318

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de 2019

Município de Seia

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	19 434 289	Correntes	15 231 629
Capital	7 804 029	Capital	12 006 689
Total:	27 238 318	Total:	27 238 318
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	27 238 318	Total Geral:	27 238 318

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 29 de Maio de 2019

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 23 de Dezembro de 2019



MUNICÍPIO DE SEIA
Câmara Municipal

MAPA DE ENCARGOS PREVISIONAIS COM EMPRÉSTIMOS - ANO DE 2020

Unid. Euros

EMPRÉSTIMO N.º	DATA APROV. AM	DATA DO CONTRA TO	PRAZO CONTRA TO	ANOS DECO RRID OS	VISTO TC		FINA LIDA DE	CAPITAL		TAXA JURO		ENCARGOS DO ANO			DIVIDA EM 1-1-2020	DIVIDA EM 31-12-2020
					N. REG.	DATA		CONTRATADO	UTILIZADO	INIC.	ACT.	AMORT	JUROS	TOTAL		
0756/000075/087/0019	27/04/2001	09/07/2001	09/07/2021	16	-	-	b)	1 029 945,33	1 029 945,33	4,748%	0,067%	64 786,26	113,44	64 899,70	129 828,49	64 842,23
9015/000966/987/0019	27/09/2002	31/01/2003	31/01/2023	14	2980/02	10/01/2003	d)	1 559 363,04	1 559 363,04	4,250%	0,500%	104 328,64	2 563,06	106 891,70	367 775,19	263 446,55
9015/001102/787/0019	27/09/2002	12/12/2002	12/12/2022	15	3377/02	20/02/2003	d)	557 821,39	557 821,39	4,250%	0,493%	35 935,05	746,65	36 681,70	108 520,57	72 885,52
9015/001121/387/0019	27/09/2002	24/10/2002	20/02/2023	15	3376/02	18/02/2003	d)	443 968,39	401 905,67	4,250%	0,639%	22 102,30	538,74	22 641,04	77 358,00	55 255,70
9015/003998/9/91	13/12/2004	09/11/2004	09/11/2024	13	2967/04	20/01/2005	c)	1 086 522,00	1 086 522,00	2,500%	0,021%	65 978,49	313,21	66 291,70	329 702,10	263 723,61
9015/003999/8/91	13/12/2004	09/11/2004	09/11/2024	13	2966/04	20/01/2005	d)	1 242 376,53	1 242 376,53	2,500%	0,021%	75 312,63	179,07	75 491,70	376 973,24	301 660,61
9015/002258/487/0019	29/09/2006	16/10/2006	16/10/2026	11	1885/06	30/11/2006	c)	100 763,00	100 763,00	3,642%	0,000%	5 763,36	99,62	5 862,98	41 784,27	36 020,91
0003.01056034096	29/04/2005	06/05/2005	14/07/2025	12	1295/05	14/07/2005	c)	1 124 743,00	1 124 743,00	2,378%	0,000%	62 485,72	839,65	63 325,37	359 292,93	296 807,21
770014519	28/04/2006	29/05/2006	29/05/2026	11	1137/06	12/07/2006	c)	1 423 279,00	1 423 279,00	2,910%	0,090%	79 071,04	484,31	79 555,35	513 961,90	434 890,86
4080/FIN/082597/006	18/12/2006	13/02/2007	13/02/2027	10	327/07	15/05/2008	d)	730 521,98	730 521,98	2,150%	0,000%	40 584,60	0,00	40 584,60	290 855,48	250 270,88
4080/FIN/020257/009	24/04/2009	02/07/2009	02/07/2029	8	1361/09	07/08/2009	d)	1 060 787,10	1 060 787,10	2,753%	1,191%	59 263,18	7 373,98	66 637,16	612 084,46	552 821,28
BPI 254514830115	22/06/2018	25/06/2018	17/04/2032	1	2184/18	04/10/2018	a)	15 000 000,00	15 000 000,00	1,240%	1,009%	1 054 682,19	134 188,29	1 188 870,48	13 781 652,71	12 726 970,52
CA 56065991342	22/06/2018	25/06/2018	04/04/2032	1	2184/18	04/10/2018	a)	6 500 000,00	6 500 000,00	1,840%	1,840%	437 402,85	106 719,03	544 121,88	5 999 757,96	5 562 355,11
TT 0032.00490577400	22/06/2018	06/07/2018	04/04/2032	1	2185/18	04/10/2018	a)	4 000 000,00	4 000 000,00	2,150%	2,150%	264 722,95	76 914,05	341 637,00	3 698 258,53	3 433 595,58
BCP 298601901	22/06/2018	28/06/2018	15/04/2032	1	2186/18	04/10/2018	a)	4 390 218,00	4 390 218,00	2,250%	2,250%	288 981,73	88 408,55	377 390,28	4 061 181,22	3 772 199,49
CGD 0756/006283/691	22/06/2018	26/06/2018	19/04/2032	1	2187/18	04/10/2018	a)	7 459 782,00	6 468 435,13	2,500%	2,500%	420 037,50	144 995,34	565 032,84	5 991 462,74	5 571 425,24
TOTAIS								47 710 090,76	46 676 741,17			3 081 438,48	564 417,01	3 645 855,49	36 740 249,79	33 658 811,30

NOTA:

- a) Empréstimos amortização integral do PRF e PAEL (Não Isento)
- b) Estragos causados pelas Intempéries de 2000 (Isento)
- c) Diversos Investimentos - Rateto DGAL (Não Isento)
- d) Obras Comparticipadas por Fundos Comunitários (Isento)

Seia, 25 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara

Carlos Filipe Camela Murganda de Figueiredo